

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
RESOLUÇÃO N° 002/2024

DATA: 11/01/2024

SÚMULA: Altera o Anexo VII_Grupo Ocupacional_TRANSPORTES - da Resolução n. 005/2023 - "Que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM".

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios LEONARDO TADEU BORTOLIN, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o **Anexo VII_Grupo Ocupacional_TRANSPORTES** da Resolução n° 005/2023 – 01 de março de 2023 - que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

LEONARDO T.BORTOLIN

Presidente

ANEXO VII			
DA SÉRIE DE CLASSES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS			
Grupo Ocupacional:TRANSPORTES			
Vencimento Mensal	Título do Cargo	Horas/ Semanais	Nº de Vagas
R\$2.194,75	Motorista Administrativo I	40h.	4
R\$2.926,33	Motorista Administrativo II	40h.	4
R\$3.657,92	Motorista Administrativo III	40h.	1
R\$2.341,07	Motoboy	40h.	2
R\$3.657,92	Motorista da Presidência	40h.	1

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

LEONARDO T.BORTOLIN

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 08/2024

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Proc. Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado – 003, de 15 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar n° 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2ºProceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA N° 05/2024**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1336999/>), na data de 15 de janeiro de 2024, edição n° 4.400, página 4, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	(...) "Dispõe sobre a exoneração da Senhora ELAINE GONÇALVES BIANCHINI e dá outras providências." (...)
	Art. 1º EXONERAR , a servidora ELAINE GONÇALVES BIANCHINI, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar n° 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações. (...)
Leia-se:	(...) "Dispõe sobre a exoneração da Senhora ELIANE GONÇALVES BIANCHINI e dá outras providências." (...)
	Art. 1º EXONERAR , a servidora ELIANE GONÇALVES BIANCHINI, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar n° 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações. (...)

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA N° 05/2024

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora ELIANE GONÇALVES BIANCHINI e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Proc. Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado – 002, de 12 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora ELIANE GONÇALVES BIANCHINI, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar n° 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2ºProceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 007/2024

“Dispõe sobre a Revogação da PORTARIA Nº 269/2023, que especifica a Comissão de Representação Parlamentar e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 041, de 12 de janeiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar expressamente **REVOGADA** a PORTARIA Nº 269/2022, de 18/12/2023 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.383, de 19/12/2023), que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências, tendo em vista que os membros da Nova Mesa Diretora, Biênio 2023-2024, já se encontram em atividade parlamentar nesta Casa de Leis.

Art. 2º Fica, também, declarado expressamente revogado parcialmente o Art. 2º da PORTARIA Nº 270/2022, de 18/12/2023 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.383, de 18/12/2023), que dispõe sobre o Recesso Administrativo nas dependências Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, no que compete à Comissão de Representação Parlamentar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2023/CMCNP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, cujo objeto é o Credenciamento de administradoras de benefícios para a celebração de termo de acordo com o objetivo de disponibilizar o oferecimento de planos de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 01 (um) plano de cobertura nacional e 1 (um) plano de cobertura estadual, registrados na ans, aos servidores, vereadores da câmara municipal de campo novo do parecis/mt e seus dependentes, publicado na data 15 de dezembro de 2023 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Nº 4.381, com as seguintes alterações:

No Edital de Chamamento Público – item 1.2 e 1.4 - onde se lê: **COLETIVO POR ADESÃO**, leia-se: **COLETIVO EMPRESARIAL**

NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO IX - TERMO DE ACORDO - onde se lê: **COLETIVO POR ADESÃO**, leia-se: **COLETIVO EMPRESARIAL**

As demais disposições ficam sem alterações.

Considerando que as alterações mencionadas acima são para correção de nomenclatura, não se faz necessário a prorrogação de prazo.

Campo Novo do Parecis/MT, 15 de janeiro de 2024

Edmar Elvira Reis

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2024

DE 15 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT no ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2024 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa; resolve:

Art. 1º- Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, no ano de 2024, nos seguintes dias:

I – 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval – ponto facultativo;

II – 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval - ponto facultativo;

III – 14 de fevereiro (quarta-feira) – ponto facultativo;

IV – 15 de fevereiro (quinta-feira) - Aniversário de Canarana – feriado municipal;

V – 16 de fevereiro (sexta-feira) – ponto facultativo;

VI – 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo – feriado nacional;

VII – 21 de abril (domingo) -Tiradentes – feriado nacional;

VIII – 1º de maio (quarta-feira) - Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

IX - 24 de maio (sexta-feira) - Dia da Padroeira – feriado municipal;

X - 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi – ponto facultativo;

XI - 31 de maio(sexta-feira) – ponto facultativo;

XII - 25 de julho (quinta-feira) - Dia do Colono e Motorista - feriado municipal;

XIII – 26 de julho (sexta-feira) – ponto facultativo;

XIV – 07 de setembro (sábado) - Independência do Brasil - feriado nacional;

XV – 12 de outubro (sábado) - Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XVI - 28 de outubro (segunda-feira) -Comemoração Dia do Servidor Público – Ponto facultativo;

XVII – 02 de novembro (sábado) - Dia de Finados – feriado nacional;

XVIII – 15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República – feriado nacional;

XIX – 20 de novembro (quarta-feira) - Consciência Negra – feriado estadual;

XX – 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal – feriado nacional;

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT de 15 de janeiro 2024.

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal